



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de novembro de 2015



Série

Número 212

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 267/2015

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial, para o cargo de Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 268/2015

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial, para o cargo de Chefe de Divisão de Florestação, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 269/2015

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 267/2015

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 16 de novembro de 2015, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 139-A/2012, de 12 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 147, de 12 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades do Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, estabelecidas no artigo 3.º da referida Portaria n.º 139-A/2012, de 12 de novembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/-/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura na área de Engenharia Florestal, com comprovada experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Florestação e Recursos Naturais, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da referida Portaria n.º 139-A/2012, de 12 de novembro.
- 5 - Local de Trabalho – Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Florestação e Recursos Naturais, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da referida Portaria n.º 139-A/2012, de 12 de novembro.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Professor Doutor Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira;
- Diretor Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Vogais efetivos:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira – Subdiretor Regional do Ordenamento do Território, Urbanismo e Litoral da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.ª Luísa Maria Gouveia – Diretora de Serviços do Jardim Botânico Madeira da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Vogais suplentes:

- Dr. António José de Freitas Rodrigues – Diretor do Gabinete de Planeamento do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- Dr. Paulo Clode de Freitas – Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 18 de novembro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

Aviso n.º 268/2015

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 16 de novembro de 2015, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do

presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Florestação, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, constante do Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 195, de 13 de novembro.

2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Florestação, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, estabelecidas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.

3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4 - Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura na área de Engenharia dos Recursos Florestais, com comprovada experiência na área de atribuições da Divisão de Florestação, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.

5 - Local de Trabalho – Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, localizada no Funchal.

6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua

Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Florestação, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente

tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Professor Doutor Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira – Diretor Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Vogais efetivos:

- Dr. António José de Freitas Rodrigues – Diretor do Gabinete de Planeamento do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Ferdinando António Barradas Soares de Abreu – Chefe de Divisão de Estudos e Gestão de Projetos da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente – Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza;
- Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto – Chefe de Divisão de Programas Ambientais da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 18 de novembro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

Aviso n.º 269/2015

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 17 de novembro de 2015, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastoris, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, constante do Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 195, de 13 de novembro.

- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastoris, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, estabelecidas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura na área de Engenharia Zootécnica, com comprovada experiência na área de atribuições da Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastoris, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.
- 5 - Local de Trabalho – Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastoris, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 33/-/GRH/2012, de 13 de novembro.
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Professor Doutor Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira – Diretor Regional de Florestas e Conservação da Natureza.
- Vogais efetivos:
- Dr. João José Ornelas Nunes – Diretor do Gabinete Jurídico da Direção Regional do

Ordenamento do Território do Ambiente
(que substituirá o presidente nas suas faltas
ou impedimentos);

- Eng.º Duarte Nuno Ornelas Barreto – Chefe
de Divisão de Conservação e Biodiversi-
dade da Direção Regional de Conservação
da Natureza.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto –
– Chefe de Divisão de Programas Ambien-
tais da Direção Regional do Ordenamento
do Território e Ambiente;
- Dr. Carlos Miguel Teixeira da Gama –
– Chefe de Divisão de Administração e

Gestão da Direção Regional do Ordena-
mento do Território e Ambiente;

- 11 - Os requerimentos de formalização das candi-
daturas devem ser entregues na Secretaria
Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita
à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-
-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo
correio sob registo, com aviso de receção, dentro
do prazo de abertura do procedimento seleção,
sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 18 de novembro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)